



SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
CNPJ: 11.679.511/0001-06 – NIRE: 26300001161



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wxz8c-Bmgc7EYXnlw&chave2=divYHKctZxwAGck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0388551461-ROMERO MARANHÃO DE PETRIBU|79400361491-MARCELO MARANHÃO DE PETRIBU

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

Aos 22 dias do mês de abril de 2024, as 9:00 horas, na sede social da SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA (“Companhia”), localizada na Rua Dona Anunciada, nº 209, Graças, Recife/PE, CEP 52011-100, Reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social, conforme verifica em suas assinaturas nesse ato, dispensada a convocação por editais publicados na imprensa por força do disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. Assumiu a presidência da assembleia o Diretor da companhia o Sr. Romero Maranhão de Petribú, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5323959 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 038.855.314-61, residente e domiciliado na cidade do Recife, estado de Pernambuco, que convidou a mim, Marcelo Maranhão de Petribú, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4143526 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 794.003.614-91, residente e domiciliado na cidade do Recife, estado de Pernambuco, a fim de exercer as funções de secretário, os quais presentes à assembleia na condição de acionistas controladores, amparados pelo parágrafo único do artigo 116 da Lei 6.404/76. Abertos os trabalhos com a presença de 100% dos acionistas com direito a voto. O Presidente Romero Maranhão de Petribú, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da reunião para a reestruturação da SANGA S.A. Em seguida fez a leitura da convocação cujo o teor é o seguinte: SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA CNPJ: 11.679.511/0001-06 – NIRE: 26300001161 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convidado os acionistas desta companhia a se reunirem em AGE, no dia 22 de abril de 2024, na sede social da Companhia, localizada na Rua Dona Anunciada, nº 209, Graças, Recife/PE, CEP 52011-100. a) Levantamento das informações sobre a inatividade da Companhia; b) Deliberação sobre o levantamento dos saldos no período de inatividade; c) outros assuntos conexos e correlatos de interesse da sociedade. Recife/PE, 22 de março de 2024. Romero Maranhão de Petribú, acionistas controladores, nos termos do art. 123, b e c da Lei 6.404/76. Constituída, assim a mesa, e verificar o cumprimento de todas as formalidades, informando que não havia pronunciamento do Conselho Fiscal, em face desse órgão não ter funcionamento em caráter permanente, de acordo com o Artigo 13 do Estatuto Social em vigor e não haver sido convocado e eleito até o momento. Passando ao item “a” O Presidente fez uma breve exposição sobre a trajetória da Companhia, informando que a SANGA S.A., esteve inativa desde 1995 devido a dificuldades financeiras, resultantes da implementação do Plano Real em 1994 e suas consequências econômicas. O presidente enfatizou que durante esse período, a Companhia enfrentou a falência e a consequente após 10 anos sem arquivamentos na junta comercial de Pernambuco JUCEPE, (Junta Comercial do Estado de Pernambuco) a sociedade foi CANCELADA pelo Art. 60 da Lei 8934/94 em 01/11/2006 de acordo com Protocolo

1

06/01/2025



Certifico o Registro em 06/01/2025
Arquivamento 20247930920 de 06/01/2025 Protocolo 247930920 de 20/12/2024 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 133995884138746



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8c-Bmgc7EYXnlw&chave2=biVYHkOtZXwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHÃO DE PETRIBU | 79400361491-MARCELO MARANHÃO DE PETRIBU



SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUÁRIA
CNPJ: 11.679.511/0001-06 – NIRE: 26300001161

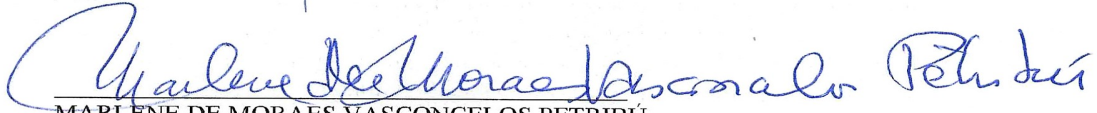
06/999296-7 chancelado na JUCEPE. Após enfrentar esse período crítico, a Companhia permaneceu inativa até que, em 12 de março de 2024, onde foi reativada pelos diretores, Romero Maranhão de Petribú e Marcelo Maranhão de Petribú, com intenção de dar continuidade ao legado construído ao longo dos anos. Passando para o item “b” os diretores da companhia ressaltaram que têm se empenhado em dar continuidade ao legado da empresa. No entanto, é fundamental realizar uma análise detalhada dos saldos e das contas da Companhia durante o período de inatividade para entender melhor as implicações financeiras e planejar as próximas etapas da reestruturação. Foi concedido um intervalo para os participantes da assembleia discutirem as pautas, retornando aos trabalhos foi deliberado por unanimidade a realização de um levantamento completo dos saldos contábeis e financeiros da SANGA S.A. durante o período de inatividade. A equipe de contabilidade será encarregada de reunir todos os documentos necessários, incluindo certidões de inteiro teor da Junta Comercial e relatórios financeiros, para análise detalhada com objetivo de identificar a situação patrimonial da Companhia, possibilitando uma visão clara para as futuras decisões estratégicas e financeiras. Facultada em seguida a palavra, e como ninguém mais dela quisesse fazer uso, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo suficiente para a lavratura da presente Ata, a qual, foi lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia, por mim Secretário e pelo Presidente. O presente é cópia fiel da ata que se acha lavrada em livro próprio.

Recife/PE, 22 de abril de 2024.

Assinado pelos Srs.:


ROMERO MARANHÃO PETRIBU
Diretor


MARCELO MARANHÃO DE PETRIBU
Diretor


MARLENE DE MORAES VASCONCELOS PETRIBU
Acionista



SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUEIA AGROPECUARIA
CNPJ: 11.679.511/0001-06 – NIRE: 26300001161



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8c_BMgc7EYKnlw&chave2=biVYHKotZXwAGXckI4Rdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03885531461-ROMERO MARANHÃO DE PETRIBU | 79400361491-MARCELO MARANHÃO DE PETRIBU

MARIA ANGELA DE SIQUEIRA MOTTA
Acionista



3

06/01/2025



Certifico o Registro em 06/01/2025
Arquivamento 20247930920 de 06/01/2025 Protocolo 247930920 de 20/12/2024 NIRE 26300001161
Nome da empresa SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 133995884138746



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SANGA S.A. NORDESTINA DO GURGUÉIA AGROPECUÁRIA
PROTOCOLO	247930920 - 20/12/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300001161
CNPJ 11.679.511/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2025
SOB N: 20247930920

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03885531461 - ROMERO MARANHÃO DE PETRIBU - Assinado em 20/12/2024 às 08:58:19

Cpf: 79400361491 - MARCELO MARANHÃO DE PETRIBU - Assinado em 20/12/2024 às 16:04:50

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

06/01/2025